



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG

Sr. José Leandro Gonçalves

O imóvel situado à Rua Comendador Custódio Ribeiro, nº 393, Bairro Centro, nesta cidade, de propriedade do **Sr. Jésus de Paiva**, está sendo locado para instalação e uso com fins não residenciais de parte do **CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão**, a Secretaria Municipal de Saúde.

A ausência de licitação configura-se pela impossibilidade de ser atendido o interesse da Administração Pública Municipal através de outro imóvel, diferente do escolhido. As características do referido imóvel são relevantes para a satisfação dos objetivos precípuos do Município, tais como: localização, edificação, destinação, etc., ressaltando que o valor do aluguel é compatível com o valor de mercado, conforme laudo de avaliação em anexo.

Sem mais para o momento,

Santa Rita do Sapucaí /MG, 12 de Janeiro de 2021.

Rosé Mary Bueno de Paiva Alcantara Cunha
Secretária Municipal de Saúde